

Ofício de nº 50/2024, de 26 de agosto de 2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde
Vereador Lenilson Marcos Ferreira.

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto - MG

Exmo. Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel

Assunto: Resposta ao ofício 767/2024/PJRP- acompanhamento de políticas públicas 31.16.0559.0025906/2023-34. Reafirmando o conteúdo do ofício 041 enviado por esta casa à promotoria.

Exmo.: Dr. Daniel Ângelo de Oliveira Rangel,

Em atenção ao nosso bom relacionamento institucional e com respeito as funções ministeriais que Vossa Excelência representa, venho através desse prestar esclarecimento e conforme vossa Excelência determinou um cronograma de efetiva regularização do Portal da Transparência.

Estamos em contato direto com a empresa responsável pela comunicação virtual dessa casa legislativa, vários pontos já foram sanados de acordo com a lei e com a análise dessa promotoria, foi solicitado o prazo de 15 dias à esta promotoria para regularização do portal em 25 de junho de 2024, como em julho foi recesso parlamentar dessa casa legislativa não foi dada a devida resposta após o vencimento dos 15 dias, portanto esta vem justificar que está e continua trabalhando para colocar o portal dentro dos parâmetros legais.

Solicitamos que faça uma análise dos ajustes feitos para que se houver algum problema ainda, possamos corrigi-los de acordo com a legislação vigente.

Por fim, esta casa reitera estar sempre à disposição na busca para que possamos trabalhar em conjunto dentro dos limites legais, em defesa da ordem pública e respeitando os interesses coletivos. Sem mais, deixo minhas cordiais saudações;

Atenciosamente,

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, 26 de agosto de 2024.

Lenilson Marcos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal